



2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
FEIRA DE SANTANA - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO:

2012 -1 - Frente-

OFICIALA *Bela Vergiliana Matos Lopes*

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº: 47.708 DATA: 21/10/2013 IDENTIDADE DO IMÓVEL

IMÓVEL: Imóvel residencial de nº 580, situado à Rua Celina, do Loteamento Parque Lagoa do Subaé, nesta cidade, constituído de: uma sala, cozinha, dois quartos sendo uma suíte, sanitário social, garagem com duas vagas, área de serviço, quintal e varanda, com área construída de 60,00m², edificada em uma área de terra medindo 5,00m de frente e fundo, 20,00m de frente ao fundo dos dois lados, perfazendo uma área total de 100,00m², limitando-se à frente com a Rua Celina antiga Rua B, fundo com a casa 115 da Rua Corrente, pertencente a Cristiano Sampaio Figueredo, lado direito com a casa 590, lado esquerdo com o lote 02. Inscrição Municipal: 01.11.085.0174.001

PROPRIETÁRIO: CRISTIANO SAMPAIO DE FIGUEREDO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, RG 0831967900 SSP/BA e CPF 799.652.885-34, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR Nº 47707 deste Cartório do 2º Ofício.

Protocolo 96145 de 21.10.2013. A Presente matrícula foi aberta para INDIVIDUALIZAR o imóvel acima a requerimento do proprietário. Documentos arquivados neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 21 de outubro de 2013. A Oficial Bela ass- *Bela Vergiliana Matos Lopes*

R-1-47708 protocolo 99757 de 19.02.2014. TRANSMITENTE: CRISTIANO SAMPAIO DE FIGUEREDO, brasileiro, corretor, solteiro, RG 0831967900 SSP/BA e CPF 799.652.885-34, residente e domiciliado em Rua Anguera, 433, casa, Jardim Acácia, nesta cidade. ADQUIRENTE: RICARDO COSTA VIEIRA, brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, RG nº 03025301649 DETRAN/BA e do CPF nº 018.748.795-24 residente e domiciliados em R Deraldo Costa, 298, E Ap 1 andar, Sobradinho, nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA: Instrumento Particular de Compra e Venda De Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária- Programa Carta de Credito Individual - FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 31 de outubro de 2013 da Caixa Econômica Federal, assinado pelas partes contratantes e testemunhas. VALOR: R\$130.000,00. DAJ 008/562265. Dou Fé. Feira de Santana 19 de Fevereiro de 2014. A Oficial Bela ass *Bela Vergiliana Matos Lopes*

R-2-47708 protocolo 99757 de 19.02.2014. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo contrato causal do R-1 acima, supra o Sr RICARDO COSTA VIEIRA, já qualificado acima, na qualidade de devedor perante a Caixa Econômica Federal, do valor de R\$87.627,67 com escopo de garantia, aliena ao credor Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art 22 23 24 da lei 9514 de 20 11 1997, transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo imóvel a título de alienação fiduciária até final liquidação do referido empréstimo, o pagamento será em 360 prestações mensais, valor total da prestação mensal R\$479,99, data de vencimento da primeira prestação 30/11/2013 e as demais no mesmo dia dos meses e anos C.V 007

continua no verso

subsequentes, taxa anual de juros: efetiva 5.1161% e nominal 5.0000%, que para fins do artigo 818 do código civil o imóvel dado em garantia fiduciária fica avaliado em R\$130.000,00. Demais esclarecimentos constam no título, que fica um via arquivado neste. DAJ 008/562281. Dou fé. Feira de Santana, 19 de Fevereiro de 2014. A Oficial Bela ass- *Bela*

AV.3-47.708 - Prenotação nº 218.175 de 07/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento, datado de 01 de julho de 2025, da **credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei alterado pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; neste ato representada por: Milton Fontana, brasileiro, economista, portador do RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91; conforme Substabelecimento de procuração, Livro 3623-P, Folha 200, Protocolo nº 062566, datada de 17 de abril de 2025, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, Brasília - Distrito Federal; que declarou que transcorreu o prazo para que o devedor fiduciante, Ricardo Costa Veira, já qualificados no R-1, purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica consolidado em favor da credora fiduciária acima descrita/qualificada. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana: R\$ 144.127,70 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos). Imposto de transmissão - guia: nº 7411/2025. Código Hash: 9305qkiob4 e o1f9i0gqdw. DAJE: 0039.002.302963 Emolumentos R\$ 538,59. Taxa Fiscal R\$ 382,48. FECOM R\$ 136,04. PGE R\$ 21,41. FMMPBA R\$ 11,15. Def. Pública R\$ 14,28 TOTAL: R\$ 1.115,10. Selo de Autenticidade: 0039AB4110493. Feira de Santana - BA, 11 de julho de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, *Carlos Alberto Resende*, Oficial Interventor.



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
Carlos Alberto Resende - Oficial Interventor
Avenida Santo Antônio, n. 617, Capuchinhos, Feira de Santana - BA, CEP 44.076-050
Fone: (75) 99120-8808 E-mail: 2cartoriofsa@gmail.com Atendimento: 08h00 às 14h00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial Interventor do 2º Ofício de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o registro com o seguinte teor: **CERTIFICA** e dá fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº **47708**, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash:** k0htb68qts.

O referido é verdade, dou fé. – Feira de Santana/BA, 14 de julho de 2025 (14/07/2025).

Protocolo digital nº Documento assinado digitalmente. Carlos Alberto Resende, Oficial Interventor,

DAJE: 0039.002.302964

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01
FECOM: R\$ 13,87
PGE: R\$ 2,18
FMMPBA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,45
TOTAL: R\$ 113,72.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0039AB4115924
X7C1C9046Q
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

